



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 446/2006, de 22 de agosto de 2006.

DISPÕE SOBRE A 1ª ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, LEI Nº 376/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a primeira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2006, Lei 376/2005, compreendendo:

I) Anexo I - inclusão de metas e prioridades;

Art. 2º Inclui a meta referente à construção de 4 (quatro) pontos de ônibus tipo tubo, no perímetro urbano do Município, nos Bairros Parque Verde, União, São Cristóvão e Iguaçu, cuja medida visa dotar de conforto e segurança os locais onde os munícipes e trabalhadores aguardam os ônibus e coletivos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de agosto de 2006.


Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

9 Paraná
DIA: 23-8-06
PÁGINA: 41



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO I

Inclusão de Metas e Prioridades

11.00	Órgão: Secr. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes					
11.20	Unidade: Depto. de Viação, Obras e Urbanismo					
15	Função: Urbanismo					
453	Subfunção: Transportes Coletivos Urbanos					
046	Programa: Desenvolvimento Urbano e Ambiental					
1.057	Projeto/Atividade: Construção de pontos de ônibus					
Categorias de programação						
Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2006	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				R. Próprios	Parcerias	Total
Construção de pontos de ônibus	Pontos de ônibus	un	4	60.000,00	-	60.000,00
					-	-
Custo total do Projeto/Atividade				60.000,00	-	60.000,00